

EMENDA IMPOSITIVA N.º 001/2023

Ementa: Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 029/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024.

A MESA DIRETORA VEREADOR GABRIEL FRANCISCO LEITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos do art. 31 da Lei Orgânica deste Município, promulga a seguinte Emenda decorrente da aprovação do Projeto de Emenda Impositiva N.º 001/2023 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador **EDSON PEDRO DA SILVA**.

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 029/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024 a seguinte programação para ações:

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	Secretaria Municipal de Saúde	Hospital Memorial Alzira Alves Ribeiro	R\$ 77.835,26
TOTAL DA EMENDA			R\$ 77.835,26

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no anexo 06 – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

- 02 - Prefeitura Municipal
- 07 - Secretaria de Saúde
- 04 - Administração
- 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 99.999.9999.2005.0000 - Emenda Impositiva - Poder Legislativo R\$ 856.187,86

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA

CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DELIRA

O legislativo mais perto de você.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, Pernambuco, em 14 de novembro de 2023.

Saulo Alves Batista

Saulo Alves Batista
Presidente

José Genivaldo da Silva

José Genivaldo da Silva
Vice-Presidente

João Antônio Leite

1º Secretário

Emília Alves Fernandes

Emília Alves Fernandes
2ª Secretária

